

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
EMPRESARIAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 05/05/2015.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze (05/05/2015), às 19h na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Frederico Garcia Pinheiro, Daniel Augusto Pereira Netto, Diogo Siqueira Jayme, Flávio Monteiro Alvares, Gisela Pereira de Souza Melo, João Paulo Daher Alves, Leonardo Wascheck Fortini, Lorena Trad Fernandes, Patrícia Santana Vieira. **Justificaram ausência:** Amelina Moraes do Prado, Gustavo Antônio Heráclio do Rêgo Cabral Filho, Mábio Alves Rabelo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Frederico Garcia Pinheiro declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 05.05.2015:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** nenhuma **4. ORDEM DO DIA. 4.1 Expediente:** Nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado: 4.2.1.** Processo nº 2013/04549. Requerente: Comissão de Direito Empresarial da OAB/GO. Relator: Marco Túlio Elias Alves. Processo em Secretaria. Restou aprovado por unanimidade o voto divergente, para oficial o TJ/GO sugerindo a criação de Câmara Empresarial, com competência semelhante à das Câmaras de Direito Empresarial do TJ/SP. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento: 4.4.2.1** Processo nº 2013/06107. Requerente: Victor Alencar de Mendonça. Processo com Presidente da Comissão. Restou definido que será encaminhado novo ofício para o departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), noticiando à JUCEG, conforme sugestão do Presidente da Comissão de Direito Empresarial. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** A Dra. Gisela Pereira de Souza Melo informou situação equivocada que vem ocorrendo no cadastramento dos credores de processos de recuperação judicial no âmbito do TJ/GO: referidos credores são cadastrados no sistema de informática como “réus” e tal situação vem lhes causando prejuízos, pois as certidões do distribuidor cível são emitidas indicando que tais credores seriam “réus” em determinado processo. Colocada a questão em discussão, foi aprovado, à unanimidade, que seja oficiada a Presidência do TJ/GO para relatar a situação e solicitar alguma solução. **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Frederico Garcia Pinheiro, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Frederico Garcia Pinheiro, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



FREDERICO GARCIA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Direito Empresarial